

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Secão do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0207/2025 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, nomear como Presidente a advogada PATRICIA BRESSAN LINHARES GAUDENZI, OAB/BA 21278; como membros os advogados IGOR PENELUC MIRANDA DE SOUZA, OAB/BA 42511; RENATA FABIANA SANTOS SILVA, OAB/BA 17622; ALINE DE LIMA MORAIS, OAB/BA 77832; MORGANA BELLAZZI DE OLIVEIRA CARVALHO, OAB/BA 16893; como colaboradora a senhora ALINE DA CONCEIÇÃO SANTOS, CPF 893.043.815-68.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de Abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA